



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00.237.206/0001-30
Fone/fax: 63 3456-1232 e-mail: augustinopolis.to@hotmail.com

DECRETO N° 072/2009., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 25 DE MARÇO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO., no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que prevê o EDITAL n° 001/2007 de 19.09.2007, publicado no Diário Oficial n° 2.498 de 24.09.2007 à página 26 e Jornal do Tocantins n° 4.090 de 22.09.2007;

CONSIDERANDO o que predispõe o teor do nosso Ofício n° 201/2007 de 19.09.2007 encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5° e 7° da Lei Municipal n° 428/2009 de 27.03.2009 que reestrutura o quadro de funcionários do Município;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 37 Incisos I e II da Constituição Federal, bem como o Art. 9° Inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, perseverado no que exige o Art. 15 da Lei Municipal n° 180/94 de 14.11.1994 que trata do Estatuto do Servidor,

CONSIDERANDO o oficializado através do Decreto Municipal n° 027/2007 de 26.11.2007, que homologou o resultado do Certame, afixado no Placar desta Prefeitura e publicado às páginas de n° 71 a 75 do Diário Oficial de n° 2.540 de 28.11.2007 do Estado do Tocantins.

R E S O L V E;

Art. 1° - Dar posse às pessoas abaixo relacionadas, aprovadas além do número de vagas no Concurso Público Municipal realizado em 11.11.2007 para o preenchimento de vagas em órgãos dessa Prefeitura.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30
Fone/fax: 63 3456-1232 e-mail: augustinopolis.to@hotmail.com

NOME	CARGO/NÍVEL	CLAS
GILDENE SILVA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA URBANA - LIMPEZA PESADA	21 ^a

Art. 2º - Os Servidores acima relacionados e empossados, serão amparados pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de AUGUSTINÓPOLIS - TO (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) oficiado através da Lei Municipal nº 180/94 de 14.11.1994 em consonância com a Lei Municipal nº 428/2009 de 27.03.2009, que dispõe sobre Cargos e Salários desta Municipalidade.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade de 02 (Dois) anos, à contar da data de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período, conforme define o Art. 37 Inciso III da Constituição Federal, observado sempre o interesse da Administração e as condições financeiras do Município.

Art. 4º - O Funcionário nomeado para ocupar cargo ou função objeto do Plano de Cargos e Salários assim disposto na Lei Municipal nº 428/2009 de 27.03.2009, terá um estágio probatório de 03 (Três) anos, contados à partir da data de sua posse, sendo assegurado o direito à estabilidade nos termos do Art. 41 § 1º à 3º da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o estágio probatório, o Servidor terá sua avaliação feita pelo superior imediato, que observará, dentre outros fatores, os seguintes: Assiduidade, Disciplina, Produtividade, Responsabilidade e Lealdade ao Poder e Órgão à que estiver prestando serviço.

Art. 5º - O superior imediato do Servidor em estágio probatório, informará ao Deptº de Pessoal, bimestralmente, se o Servidor atende todos os requisitos mencionados no Parágrafo anterior, para ser proferido parecer conclusivo sobre a permanência ou não do mesmo no Cargo Público.

Art. 6º - O ocupante de cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao cumprimento de 40 (Quarenta) horas semanais



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

Fone/fax: 63 3456-1232 e-mail: augustinopolis.to@hotmail.com

de efetivo trabalho, salvo quando for estabelecido duração adversa, conforme preceitua o Inciso XIII do Art. 7º da nossa Carta Magna de 1988.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS TO.,
aos 25 dias do Mês de Março de 2009.


Antonio Cayres de Almeida
-Prefeito Municipal-